



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTALEGRE**  
Pálacio Ver. Maria de Fátima Lucena



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea A, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea A, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pretendendo a contratação com a empresa **LUZ ENERGIA ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 27.869.960/0001-49, representado pelo seu responsável **JÂNIO MADSON FERNANDES PINTO**, brasileiro, engenheiro elétrico, empresário, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 339, Centro, CEP: 59.856-000, Severiano Melo/RN, referente aos serviços de técnico de engenharia elétrica para elaboração de projeto, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 21 de novembro de 2024

Márcio José Pereira de Oliveira  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**